

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 0010/2026

PROCESSO Nº 23106.011639/2026-85

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO FÍSICA**

A coordenação de área do subprojeto Física do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do [Edital DEG n. 08/2025](#), torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para estudantes de graduação, em nível de Licenciatura em Física, no âmbito do subprojeto Física do PibidUnB 2024-2025.
- 1.2. A presente seleção é para uma vaga imediata e formação de cadastro reserva.
- 1.2.1. O período de validade do resultado final deste Edital é de 6 (seis) meses a partir da divulgação do resultado final.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 01/2025, a participação no subprojeto Física requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

- I - Ser estudante com matrícula ativa no Curso de Física - Licenciatura e **que não seja provável formando do 2º semestre de 2026.**
- II - Ter disponibilidade mínima de 10h semanais para cumprir referente ao PIBID.
- III - Ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais nas quartas-feiras de 16h às 18h.
- IV - Ter disponibilidade para cumprir parte da carga horária do item II na escola parceira do PIBID, conforme designado pela Coordenação de Área e de acordo com os horários disponíveis na escola parceira.
- V - Cumprir com zelo, respeito e assiduidade as atividades do Pibid.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG 01/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário <https://forms.office.com/r/iGPZc2WNwk> no período de 11 a 17 de fevereiro de 2026.
- 3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:
- I - **Análise da Carta de Intenções.**
 - II - **Análise do Currículo.**
 - III - **Entrevista.**

4.2. Os critérios adotados em cada etapa serão os mesmos sugeridos no Edital de Condições Gerais [DEG n. 08/2025](#).

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	10/02/2026
Período de inscrições	11 a 17/02/2026
Homologação das Inscrições	18/02/2026
Interposição de Recursos quanto à Homologação	19/02/2026
Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas	20/02/2026
Realização das Entrevistas	23/02/2026
Resultado Preliminar	24/03/2026
Interposição de Recursos ao Resultado	25/03/2026
Resultado final	26/04/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o coordenador de área Felipe Guimarães Maciel pelo e-mail pibidfis@unb.br.

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do Pibid.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/Pibid, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Paulo Roberto Menezes Lima Junior

Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas

Jéssica de Almeida

Coordenadora Institucional do Pibid/UnB 2024-2026

Felippe Guimarães Maciel

Coordenador(a) de área do subprojeto Física Pibid/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Guimarães Maciel, Coordenador(a) de área do PIBID**, em 10/02/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13764194** e o código CRC **FB106CEC**.